



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 15.652, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Selma Cristina Pereira dos Santos, Merendeira, matrícula 1670, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 16 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento a servidora Selma Cristina Pereira dos Santos, Merendeira, matrícula 1670, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 16 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de fevereiro de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.659, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
Concede Progressão Funcional - Curso.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 2% (Dois por cento), com amparo no artigo 26, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, a servidora MARIA DE LOURDES SANTOS NOGUEIRA, matrícula 1813, pela realização do Curso de Extensão Universitária em Organização do Trabalho Pedagógico, carga horária 120 horas, realizado na Faculdade Interativa de São Paulo, conforme Processo Administrativo n.º 2492/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2023, data do protocolo, conforme LC n.º 23/2011, §2º.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de fevereiro de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.660, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
Concede Progressão Funcional - Graduação.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 20% (Vinte por cento), com amparo no artigo 26, inciso II, da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, a servidora CARLA FARIA DA SILVA, matrícula 4766, pela realização do Curso de Letras - Língua Portuguesa, carga horária 760 horas, realizado no Centro Universitário ETEP, conforme Processo Administrativo n.º 596/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2024, data do protocolo, conforme LC n.º 23/2011, §2º.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de fevereiro de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.661, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
Concede Progressão Funcional - Pós-Graduação.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 10% (Dez por cento), com amparo no artigo 26, inciso III, da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, a servidora CLAUDIA RENATA RABELO LIMA, matrícula 3614, pela realização do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em "Neurociência Educacional: Cognição e Comportamento", carga horária total de 480 horas, realizado na Faculdade Unifahe, conforme Processo Administrativo n.º 1368/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2024, data do protocolo, conforme LC n.º 23/2011, §2º.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de fevereiro de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.662, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
Concede Progressão Funcional - Curso.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 3% (Três por cento), com amparo no artigo 26, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, a servidora JULIANA DE ALVARENGA CABRAL, matrícula 1271, pela realização do Curso "Formação para Profissionais da Educação Infantil", carga horária de 200 horas, realizado na Secretaria de Educação Básica no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação - AVAMEC, conforme Processo Administrativo n.º 2034/2024.



ANO VI – Nº 693

20 DE FEVEREIRO DE 2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2024, data do protocolo, conforme LC n.º 23/2011, §2º.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de fevereiro de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.663, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
Concede Progressão Funcional - Graduação.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 20% (Vinte por cento), com amparo no artigo 26, inciso III, da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, ao servidor JOAQUIM SAULO EUGENIO APARECIDO DA SILVA, matrícula 3662, pela realização do Curso de Licenciatura em Geografia, carga horária total de 1440 horas, realizado no Centro Universitário FAVENI - UNIFAVENI, conforme Processo Administrativo n.º 2152/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2024, data do protocolo, conforme LC n.º 23/2011, §2º.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de fevereiro de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.664, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
Concede Progressão Funcional - Graduação.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 20% (Vinte por cento), com amparo no artigo 26, inciso III, da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, a servidora CLAUDINA DE CAMARGO MILITAO, matrícula 1476, pela realização do Curso de Letras - Língua Portuguesa, carga horária 760 horas, realizado no Centro Universitário ETEP, conforme Processo Administrativo n.º 2302/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2024, data do protocolo, conforme LC n.º 23/2011, §2º.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de fevereiro de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.665, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
Concede Progressão Funcional - Curso.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 3% (Três por cento), com amparo no artigo 26, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, a servidora MARINEI SOLANGE JONSON, matrícula 3573, pela realização do Curso "Formação para Profissionais da Educação Infantil", carga horária de 200 horas, realizado na Secretaria de Educação Básica no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação - AVAMEC, conforme Processo Administrativo n.º 2365/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2024, data do protocolo, conforme LC n.º 23/2011, §2º.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de fevereiro de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.666, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
Concede Progressão Funcional - Curso.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 2% (Dois por cento), com amparo no artigo 26, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, a servidora LELIANE APARECIDA DE JESUS SANTOS, matrícula 2799, pela realização do Curso de Extensão Universitária em Organização do Trabalho Pedagógico, carga horária 120 horas, realizado na Faculdade Interativa de São Paulo, conforme Processo Administrativo n.º 2540/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2024, data do protocolo, conforme LC n.º 23/2011, §2º.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de fevereiro de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.667, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
Concede Progressão Funcional - Curso.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 2% (Dois por cento), com amparo no artigo 26, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, a servidora AMANDA CRISTINA DE MOURA



VILELA REIS, matrícula 2769, pela realização do Curso de Extensão Universitária em "Práticas de Ensino para Educação Especial", carga horária 120 horas, realizado na Faculdade Interativa de São Paulo, conforme Processo Administrativo n.º 2577/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2024, data do protocolo, conforme LC n.º 23/2011, §2º.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.668, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Progressão Funcional - Graduação.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 20% (Vinte por cento), com amparo no artigo 26, inciso II, da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, ao servidor AIMONE MOLITERNO NETO, matrícula 4857, pela realização do Curso de Licenciatura em Letras - Português e Inglês, carga horária total de 1200 horas, realizado no Centro Universitário Cidade Verde - UniCV, conforme Processo Administrativo n.º 2587/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2024, data do protocolo, conforme LC n.º 23/2011, §2º.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.669, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Progressão Funcional - Curso.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 3% (Três por cento), com amparo no artigo 26, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, a servidora SUELI AKEMI TANAKA, matrícula 4098, pela realização do curso de aperfeiçoamento: "A Arte de Contar Histórias Infantis", carga horária de 180 horas, realizado na Faculdade Unina, conforme Processo Administrativo n.º 2614/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2024, data do protocolo, conforme LC n.º 23/2011, §2º.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.670, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Progressão Funcional - Curso.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 3% (Três por cento), com amparo no artigo 26, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, a servidora CECILIA ALMEIDA DE PAULA RIBEIRO, matrícula 4721, pela realização do Curso "Formação para Profissionais da Educação Infantil", carga horária de 200 horas, realizado na Secretaria de Educação Básica no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação - AVAMEC, conforme Processo Administrativo n.º 2836/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2024, data do protocolo, conforme LC n.º 23/2011, §2º.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.671, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Progressão Funcional - Graduação.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 20% (Vinte por cento), com amparo no artigo 26, inciso II, da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, a servidora TAMIRIS DE FARIA LEITE, matrícula 3592, pela realização do Curso de Licenciatura em Matemática, realizado no Centro Universitário ETEP, conforme Processo Administrativo n.º 2887/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2024, data do protocolo, conforme LC n.º 23/2011, §2º.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.672, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Progressão Funcional - Curso.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 3% (Três por cento), com amparo no artigo 26, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar n.º 23,



de 04 de janeiro de 2011, a servidora ANA PAULA RODRIGUES JOÃO, matrícula 1679, pela realização do Curso "Formação para Articuladores do Programa de Inovação Educação Conectada, carga horária de 180 horas, realizado na Secretaria de Educação Básica no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação - AVAMEC, conforme Processo Administrativo n.º 2981/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2024, data do protocolo, conforme LC n.º 23/2011, §2º.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de fevereiro de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.673, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
Concede Progressão Funcional - Curso.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 3% (Três por cento), com amparo no artigo 26, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, a servidora CLELIA APARECIDA DOS SANTOS PRADO, matrícula 1954, pela realização do Curso "Formação para Profissionais da Educação Infantil", carga horária de 200 horas, realizado na Secretaria de Educação Básica no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação - AVAMEC, conforme Processo Administrativo n.º 3121/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2024, data do protocolo, conforme LC n.º 23/2011, §2º.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de fevereiro de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Senhora Prefeita Municipal, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão, nos autos do processo licitatório abaixo relacionado, torna pública a homologação do certame e a adjudicação de seus respectivos objetos conforme segue:

Pregão Eletrônico Nº. 0004/2025. Processo Administrativo Nº. 1466/2024-32. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER OS EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA. Adjudicatárias: QUALITY SANI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME (Valor R\$: 434.500,00).

Estância Turística de Paraibuna/SP, 19 de fevereiro de 2025.
Helois Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0014/2025 - EDITAL Nº 0015/2025 - Objeto: Ata de Registro de Preços para futura aquisição de insumos para diabetes, para abastecimento do Setor Farmacológico do Departamento Municipal de Saúde da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses. Menor Preço por Item. Data da Sessão: 11 de março de 2025 às 08:30 horas. Local: www.bllcompras.org.br.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0017/2025 - EDITAL Nº 0018/2025 - Objeto: Ata de Registro de Preços para futura aquisição de tubos de concreto armado e aduelas pré-moldadas (monolítica e bipartida) para o Departamento de Serviços Municipais da Estância Turística de Paraibuna. Menor Preço por Item. Data da Sessão: 18 de março de 2025 às 08:30 horas. Local: www.bllcompras.org.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2025 - EDITAL Nº 0023/2025 - Objeto: Aquisição de troféus e medalhas para as competições esportivas do Município da Estância Turística de Paraibuna. Menor Preço por Item. Data da Sessão: 27 de março de 2025 às 08:30 horas. Local: www.bllcompras.org.br.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0023/2025 - EDITAL Nº 0024/2025 - Objeto: Ata de Registro de Preços para futura aquisição de materiais esportivos para o Setor de Esportes da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna. Menor Preço por Item. Data da Sessão: 31 de março de 2025 às 08:30 horas. Local: www.bllcompras.org.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2025 - EDITAL Nº 0025/2025 - Objeto: Aquisição de uniformes para os servidores do Departamento Municipal de Saúde da Estância Turística de Paraibuna, por meio de Emenda Parlamentar do Deputado Jorge Caruso. Menor Preço por Item. Data da Sessão: 01 de abril de 2025 às 08:30 horas. Local: www.bllcompras.org.br.

Obs.: O Edital e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site www.paraibuna.sp.gov.br.

Estância Turística de Paraibuna/SP, 20 de fevereiro de 2025.
Helois Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 10/2025
Contratado: Daiane Cristina Pereira da Silva
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o CATS e Casa Abrigo



"Nossa Senhora das Graças" da Estância Turística de Paraibuna

Assinatura: 10/02/2025

Vigência: 12 meses contados da assinatura

Valor: R\$ 30.510,94

Contrato Nº 11/2025

Contratado: FPS Comercio de Artigos em Geral Ltda

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o CATS e Casa Abrigo

"Nossa Senhora das Graças" da Estância Turística de Paraibuna

Assinatura: 10/02/2025

Vigência: 12 meses contados da assinatura

Valor: R\$ 14.960,00

Contrato Nº 12/2025

Contratado: Santurelli Distribuidora e Soluções Empresariais Ltda

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o CATS e Casa Abrigo

"Nossa Senhora das Graças" da Estância Turística de Paraibuna

Assinatura: 10/02/2025

Vigência: 12 meses contados da assinatura

Valor: R\$ 4.885,00

Estância Turística de Paraibuna, 20 de fevereiro de 2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos

Prefeita Municipal